	CONEXÃO	CE	45
		Formulário	CE 01
	FORMULÁRIO	Revisão	00
		Data	07/2024
	Título: CÓDIGO DE ÉTICA	Elaborador	Marcelo A. Alves
		Aprovador	Johnny L. Pires

Carta da Direção

A evolução é algo constante e natural em nossa sociedade moderna, e natural no Grupo Conexão. A satisfação de nossos Clientes, Funcionários/Colaboradores e Fornecedores é parte integrante e continua, e sempre será um valor inegociável para nós da Conexão sempre preservando os valores e princípios da companhia, em nossos serviços, buscando soluções inovadoras para sua execução. Temos ainda a premissa que se faz presente em nossa Carta de Valores como pilares importantes para nossa sustentação que são a segurança, respeito, integridade e excelência em tudo que fazemos. E como uma empresa com mais de 26 anos de história de sucesso, cada profissional aqui presente ou parceiro de negócios, seja clientes ou fornecedores, fazem parte da nossa história e representa a **CONEXÃO**, como guardiões ativos destes valores, sempre com o compromisso de praticá-los e transmitir de forma clara e efetiva nossas políticas internas, que refletem os princípios e valores do **Grupo Conexão**.

O nosso Código de Ética foi elaborado para servir de base e alicerce para a construção de novas ações enquanto atuarmos em nome do **Grupo Conexão**, construindo a partir desse marco, novas relações de forma ética, independentemente de seu papel ou função em nossa empresa.

Que as lições sirvam aprendizado, e que isso possa contribuir para o fortalecimento de um ambiente saudável, gerando melhorias e novas oportunidades. E embasados pelo nosso Código de Ética, nossos Funcionários/Colaboradores, Clientes e Fornecedores possam interagir com a companhia através dos canais disponíveis.


Ainda temos o compromisso e responsabilidade de proporcionar esse ambiente cada vez mais saudável a todos, com diálogo aberto entre as diversas áreas da empresa, obtendo assim maior clareza para as pessoas que aqui trabalham. A participação de todos os nossos Funcionários/Colaboradores, Clientes e Fornecedores é fundamental para que sigamos crescendo e evoluindo.

Contamos com a participação constante de todos os envolvidos.

Atenciosamente,

Johnny Leonardo Pires e Halysom Leandro Pires

Diretores Conexão

	CONEXÃO	CE	45
		Formulário	CE 01
	FORMULÁRIO	Revisão	00
		Data	07/2024
	Título: CÓDIGO DE ÉTICA	Elaborador	Marcelo A. Alves
		Aprovador	Johnny L. Pires

1. Introdução

Este Código de Ética Profissional se aplica a todos os Funcionários/Colaboradores das empresas Conexão Instalação, Montagens e Construções, e Conexão Montagens Técnicas, sem distinção do seu nível de hierarquia, incluindo seus diretores.


Sendo que esse Código de Ética Profissional se estende aos nossos terceiros, incluindo nossos fornecedores, possíveis prestadores de serviço, parceiros, e clientes, bem como qualquer um que tenha relacionamento com a empresa deverão sempre observar o disposto no nosso Código de Ética.

2. Padrões de Conduta

As empresas Conexão Instalação, Montagens e Construções, e Conexão Montagens Técnicas busca sempre promover e manter uma reputação de confiança, honestidade, transparência, e profissionalismo em toda sua cadeia de negócios. A confiança que nossos Funcionários/Colaboradores, Clientes e Fornecedores aqui depositam é algo que a empresa valoriza e que nos esforçamos para manter. Nossa reputação e imagem no mercado atual é nosso principal ativo. Portanto, nossas atividades devem ser conduzidas sempre com a maior honestidade e respeito, seguindo sempre os preceitos de Qualidade e Conformidade com as normas vigentes, e o mais alto nível em Segurança em toda nossa cadeia produtiva, respeitando sempre o ambiente de trabalho de nossos Funcionários/Colaboradores.

Partindo do princípio nosso Código de Ética, bem como nossas Políticas e Procedimentos Internos buscamos preservar nossa cultura desde sua raiz e garantir a conformidade com as normas e requerimentos legais, regulatórios aplicados em nossas atividades e cadeia de negócios. Esperamos, e sempre exigimos que você cumpra este Código de Ética e políticas e procedimentos internos. O presente Código de Ética faz referência em conjunto com:

- Programa de Antissuborno e Anticorrupção;
- Política de SGI;
- Programa Conexão Plural;
- Programa/Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais;
- Política de Prevenção e Combate à Escravidão Moderna;
- Normas e Procedimentos Internos/Externos;
- Carta de Valores;

	CONEXÃO	CE	45
		Formulário	CE 01
	FORMULÁRIO	Revisão	00
		Data	07/2024
	Título: CÓDIGO DE ÉTICA	Elaborador	Marcelo A. Alves
		Aprovador	Johnny L. Pires

3. Cadeia de Valores

O exercício de nossas atividades e relacionamentos das empresas Conexão Instalação, Montagens e Construções, e Conexão Montagens Técnicas com seus diferentes públicos está baseado em nossa carta de valores.

4. Recursos internos e Dados Pessoais e da Empresa

Os nossos ativos sempre devem ser usados somente para fins internos, não para uso ou ganho pessoal. Os ativos da Conexão engloba varias categorias que podem ser bens físicos, material de escritório, mobiliário, computadores, equipamentos, ferramentas, instrumentos e veiculos. Todos nós colaboradores temos a responsabilidade de proteger e guardar nossos ativos contra furto, perda, roubo, eventual dano, e mau uso. Se você tiver qualquer conhecimento ou relatos de mau uso de nossos ativos, fale com seu supervisor imediato.

Se você usar os ativos da empresa para seu beneficio, você estará violando esse Código de Ética. Solicitações de reembolso somente devem ser realizadas para despesas legítimas e autorizadas previamente. Se você não tiver certeza se alguma despesa foi autorizada, fale com seu supervisor imediato.

4.1 As informações internas devem sempre ser preservada e protegida.

Devemos sempre proteger quaisquer informações confidenciais que sejam de interesse interno da empresa e de sua imagem, bem como de nossos clientes.


É importante ser discreto ao discutir assuntos relacionados a obras, prazos e investimentos realizados. Isso deve incluir respeitar os procedimentos internos quanto a utilização de informações e sua divulgação, sendo que sempre que necessario com autorização previa de seus diretores. Em caso de duvida entre em contato com o setor de SSMQ da empresa.

4.2 Dados pessoais mantidos pela Conexão só podem ser utilizados em conformidade com a LGPD.

A Conexão tem total acesso a todos os dados pessoais de seus funcionarios. Isso se torna necessário para gerenciar de forma eficiente a operação e nossos negócios. Dados pessoais podem incluir, entre outros, informações pessoais e financeiras.

O tratamento desses dados pessoais está sujeito a vários requerimentos legais e regulatórios. Os dados só serão fornecidos mediante autorização previa de seu mandatário, e em concordância com a LGPD.

Você colaborador é responsável por garantir que entende e esteja sempre em conformidade com nossas políticas internas.

	CONEXÃO	CE	45
		Formulário	CE 01
	FORMULÁRIO	Revisão	00
		Data	07/2024
	Título: CÓDIGO DE ÉTICA	Elaborador	Marcelo A. Alves
		Aprovador	Johnny L. Pires

4.3 Preservação dos Documentos internos.

É de fundamental importância que nossos colaboradores ajudem a preservar nossos registros e acervos comerciais, seguindo sempre as diretrizes de armazenamento e controle e cumprindo os requisitos legais. Caso seja requerido ou notificado de que seus documentos são relevantes para um processo trabalhista ou investigação de incidentes/acidentes, ou para auditorias internas e externas, você deverá seguir as orientações do setor responsável ou solicitante.

5. Deveres para com os nossos clientes

5.1 Trate de forma justa, respeitosa nossos clientes e público externo

Você deve se empenhar em tratar de forma justa e respeitosa todos os nossos clientes e público externo, seguindo o princípio de nossa cadeia de valores. Visando sempre preservar a nossa reputação e imagem em relação aos nossos clientes, os nossos Funcionários/Colaboradores não devem se envolver em qualquer conduta ilegal ou antiética, ou que infrija nosso Código de Ética.

5.2 Gerencie os bens de clientes como se fossem os seus próprios.


A empresa Conexão tem total responsabilidade em gerir os ativos e bens de nossos cliente no momento da execução de nossos serviços, sempre tomar cuidado no manuseio de utensílios domésticos e bens dos clientes.

6. Comunicações Interna e Externa

Todo e qualquer assunto referente aos negócios que requeiram comunicação eletrônica ou escrita devem acontecer via sistema de e-mail da empresa. Você sempre deve usar nosso e-mail, internet, telefones e outras formas de comunicação de maneira adequada e profissional. Respeitando e cumprindo as legislações vigentes, bem como políticas internas de comunicação e divulgação. Embora entendamos a necessidade de uso limitado dessas ferramentas para fins pessoais, as mesmas não devem ser utilizadas de forma pessoal, sem uma autorização prévia, incluindo entre outros acesso contas pessoais de e-mail, aplicativos de mensagens, redes sociais entre outros.

6.1 Utilização de Mídias Sociais

Para utilização de redes sociais, fica expressamente proibido fazer publicações da empresa, sem uma autorização prévia, bem como conteúdo relevante a empresa. Sempre respeitando as diretrizes internas.

	CONEXÃO	CE	45
		Formulário	CE 01
	FORMULÁRIO	Revisão	00
		Data	07/2024
	Título: CÓDIGO DE ÉTICA	Elaborador	Marcelo A. Alves
		Aprovador	Johnny L. Pires

7. Conflitos e Comportamento Pessoal

7.1 Reforce sempre comportamentos positivos

Seu comportamento pessoal, é parte integrante do nosso negocio, e esta explicito em nossa carta de valores, devemos sempre reforçar atitudes positivas que traga uma imagem agradável ao publico interno, caso tenha alguma duvida procure seu supervisor imediato, sempre buscando o bom senso em comum.

Você deve evitar participar de quaisquer atividades e ou atos que coloque sua imagem em risco ou em duvida. Funcionários/Colaboradores que venham agir de maneira imprópria estarão sujeitos a medidas disciplinares, incluindo até mesmo uma demissão por justa causa.

7.2 Não aproveite oportunidades da Empresa em seu benefício próprio


Nossos funcionarios estão proibidos de aproveitar ou disfrutar de qualquer beneficio oriundo da empresa seja ele interno ou externo.

8. Ambiente de Trabalho Positivo livre de Discriminação, Violência e Assédio

Internamente e dentro das nossas diversas atividades hoje, buscamos sempre valorizar a diversidade e é repsonsabilidade de nossos colaboradores/funcionarios e todos fazer sempre a nossa parte e manter um ambiente de trabalho livre de discriminação, que se torne respeitoso durante todo seu ciclo, onde nossos funcionários se sintam seguros e livres de maneira respeitosa e independente, e que se sintam incluídos e que possam produzir e realizar seu serviço de maneira confiável. A empresa Conexão não tolera discriminação e seus atos paralelos, neunhum tipo de violência ou assédio no local de trabalho. Todo e qualquer funcionario deve sempre garantir que a empresa tenha um ambiente de trabalho com respeito e segurança, onde se dá grande importância à igualdade, à diversidade, e justiça. Caso tenham duvida a respeito do assunto procure o setor de SSMQ da empresa.

8.1 Denuncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho

Se em algum momento de nossas atividades você se sentir discriminado, ou ser vítima de violência física ou psiquica ou ate mesmo ser assediado, ou presenciar qualquer ato discriminatorio ou de assédio no ambiente de trabalho, será seu dever denunciar. Sempre fazendo uso do reporte seguro em nossos canais internos. Funcionário que conscientemente, tolere a discriminação ou assédio de outra pessoa, estará sujeito a medidas disciplinares, inclusive demissão, caso haja qualquer denúncia em nossos canais internos, o nome das pessoas serão preservadas, e serão mantidos em sigilo absoluto, não sendo permitidos qualquer tipo de retaliação e proteção aos denunciantes de boa fé. A empresa terá todo direito de tomar quaisquer medidas disciplinares a respeito da denuncia, a apartir de sua apuração.

	CONEXÃO	CE	45
		Formulário	CE 01
	FORMULÁRIO	Revisão	00
		Data	07/2024
	Título: CÓDIGO DE ÉTICA	Elaborador	Marcelo A. Alves
		Aprovador	Johnny L. Pires

8.2 Garantir a Saúde e Segurança dos Funcionários

Todos nossos funcionarios tem o direito ao trabalho em ambiente saudável e seguro, seguindo alguns itens basicos:

- a. Obedecer procedimentos internos e todas as leis cabiveis sobre saúde e segurança do trabalho;
- b. Ter comportamento perigoso ou ilegal, não serão toleráveis, incluindo atos inseguros, ou qualquer tipo de ameaça com uso de violência;
- c. Nunca portar, utilizar ou distribuir qualquer substância alcoólica ou ilícita no ambiente de trabalho;

8.3 Direitos Humanos e Escravidão Moderna


Estamos sempre comprometidos em realizar negócios de forma clara e objetiva nas mais diversas areas de atuação, bem como seguir nosso Codigo de Ética e sermos responsáveis pela dissiminação do respeito nas mais diversas areas da sociedade, incluindo nossos colaboradores, clientes e publico externo, sempre incentivando o exercicio da cidadania e respeito mutuo de proteção dos direitos humanos por meio de:

- a. Eliminação de qualquer ato discriminatorios no ambiente de trabalho;
- b. Proibição de trabalho infantil e trabalho forçado em todos os seus niveis;
- c. Zerar qualquer ato de assédio e de abuso físico e mental no local de trabalho.

9. Gestão Ambiental, Social e de Governança (“ESG”)

Nas empresas Conexão Instalação, Montagens e Construções, e Conexão Montagens Tecnicas adotamos critérios basicos ESG em todas as nossas atividades e operações, que são essenciais em nossa cadeia de negócio, visando criar valores internos e boas praticas entre nossos Funcionarios/Colaboradores, visando sempre construir negócios duradouros ao longo de todo seu ciclo.

- Mitigar e ou eliminar todo e qualquer impacto ao meio ambiente gerado por nossas atividades;
- Minimizar o impacto ambiental de nossas operações, e aproveitar de maneira consciente o recusos oferecidos pelo meio ambiente, buscando a sustentabilidade de nossos processos;
- Promover ações para reduzir a utilização de energia e água em nossas instalações e operações;
- Garantir a segurança de nossos funcionarios, bem como o bem estar de todos, buscando zero incidente;

	CONEXÃO	CE	45
		Formulário	CE 01
	FORMULÁRIO	Revisão	00
		Data	07/2024
	Título: CÓDIGO DE ÉTICA	Elaborador	Marcelo A. Alves
		Aprovador	Johnny L. Pires

10. Conduta Inaceitável ao Grupo Conexão

Atitudes suspeitas e intoleráveis em nosso grupo não serão admitidos em hipótese alguma, de qualquer colaborador que reinvideique qualquer tipo de benefícios e/ou vantagens pessoa ou em grupo/equipe, que possa ser de benefício próprio ou para um terceiros, em decorrência de qualquer tipo de relacionamento com clientes seja publico interno ou externo, buscando ganhos pessoais ou financeiros utilizando o nome do Grupo CONEXÃO com seus clientes, com órgãos governamentais, instituições financeiras, clientes e fornecedores, ou qualquer outra empresa que o grupo tenha relacionamento.


Também não toleramos qualquer descumprimento, infrações ou omissão de auqleur parte a este Codigo de Ética. Este disposto estará sempre atualizando e adotando práticas de anticoncorrenciais, visando nunca prejudicar nossos clientes e conumidores de nossa cadeia produtiva, e nossos concorrentes, buscando sempre a Ética e principios comercias. A pratica suborno ou corrupção em qualquer tipo de relação com o Grupo Conexão, não serão tolerados, podendo se enquadrar em possiveis punições do nosso Codigo de Ética. Qualquer tipo de adulteração em registros contábeis e financeiros, será considerado uma pratica ilegal e que vai contra os principios da empresa e desse Codigo de Ética, que venha a criar uma distorção dados reais por meio de manipulação, podendo ser considerado nesses casos a omissão de receitas financeiras, inflação de despesas e ou notas fiscais falsas ou sem qualquer tipo de sentido para a empresa e suas atividades, ou até mesmo a falsificação de documentos e assinaturas.

Os itens acima descrito como todo nosso Codigo de Ética, a partir do momento do descumprimento desse Codigo, o colaborador esta sujeito a sansões disciplinares constando nesse procedimento, bem como as normas vigentes.

11. Reportando Violações ao Código

Reportar todo e qualquer fato interno é um principio fundamental para a empresa, além de ser a conduta esperada por todos que aqui trabalham. Temos o dever sempre de sermos proativos, e ser o mais claro possivel em nossa comunicação interna, reportando qualquer supeita de violação desse Codigo de Ética. Ao fazer um reporte ou denúncia, você deve incluir detalhes, sempre que possível, para que posteriormente possa ser investigado de maneira rapida e eficaz, sempre garantindo e mantendo sigilo absoluto das informações e pessoas envolvidas, garantia essa essencial dentro da empresa.

O nosso Canal de Reporte de Codigo de Ética é gerenciado por uma equipe multidisciplinar da empresa, o que garante a confidencialidade das informações reportadas. O email de contato do Canal de Ética funciona de segunda à sexta das 08:00hs às 17:00hs. Disposto em nosso

	CONEXÃO	CE	45
		Formulário	CE 01
	FORMULÁRIO	Revisão	00
		Data	07/2024
	Título: CÓDIGO DE ÉTICA	Elaborador	Marcelo A. Alves
		Aprovador	Johnny L. Pires

Website, bem como o Código de Ética na íntegra.

12. Medidas Disciplinares para violações do Código de Ética

Tomamos o direito de aplicar as medidas legais e disciplinares cabíveis para toda e qualquer violação do Código de Ética, que poderão incluir:

- Advertência verbal;
- Advertência por escrito;
- Suspensão;
- Término do contrato de trabalho (com ou sem justa causa);
- Tomada de medidas legais relacionadas à restituição dos danos; e
- Quando for o caso, comunicação dos fatos às autoridades competentes.


13. Declaração de Conhecimento do Código de Ética e Treinamento

Ao realizar a Integração de Segurança o novo Funcionário/Colaborador deve ser treinado e conhecer o presente Código de Ética, e posteriormente declarar que está ciente e sujeito ao Código de Ética. O Funcionário terá acesso constante ao presente Código. Tal declaração deverá ser mantida pela Área de SSMQ/DP. Será solicitado ainda, que anualmente o Funcionário passe por uma reciclagem de conhecimento do Código de Ética, juntamente com as Políticas de SGI corporativa.

14. Aplicação

A Área de SSMQ/DP é responsável por orientar e prestar esclarecimentos sobre este Código de Ética, solucionando eventuais problemas que possam surgir, bem como soluções para o mesmo.

- Tomar as medidas necessárias para garantir a aplicação e divulgação do Código de Ética, bem como treinar todos seus colaboradores;
- Avaliar sempre que necessário a concessão de brindes e presentes;
- Avaliar as doações e patrocínios;

	CONEXÃO	CE	45
		Formulário	CE 01
	FORMULÁRIO	Revisão	00
		Data	07/2024
	Título: CÓDIGO DE ÉTICA	Elaborador	Marcelo A. Alves
		Aprovador	Johnny L. Pires

15. Informações de Contato

CANAL DE ÉTICA E DENÚNCIAS CONEXÃO

11-2909-1166 RAMAL 239

ssmq.sp@conexaomt.com.br

Website: www.conexaomt.com.br

